

DECRETO Nº 2.460, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

Altera a composição do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS.

O Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e fulcrado no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.560 de vinte e quatro de abril de dois mil e nove,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designadas as pessoas a seguir relacionadas, para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS.

Representantes do Poder Executivo

- * Ademir Flach CPF/MF nº 408.320.909-72
- * Gilmar Gehlen CPF/MF nº 394.942.179-34

Representantes do Poder Legislativo

- * Jair Policeno CPF/MF nº 745.186.909-15
- * Seno Staats CPF/MF nº 284.042.709-53

Representante da Associação Comercial

- * Valmor Felipe CPF/MF nº 191.375.739-15

Representantes da Associação de Proteção à Maternidade e Infância – APMI

- * Dangrei Dalla Corte CPF/MF nº 031.206.289-30

Representante do Centro Beneficente Educativo Assistencial Recreativo – CEBEAR

* Margarida Mocelini

CPF/MF nº 555.374.309-59

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições do decreto nº 2.241/12.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e treze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA

Prefeito de Marmeleiro